



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 06 de janeiro de 2026

ÁREA REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Assistência Social
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Saúde

PARA: **Gabinete do Prefeito Municipal**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

A Administração Pública do Município de Três Barras do Paraná, por meio de suas diversas Secretarias (Obras, Viação e Serviços Urbanos, Agricultura, Educação, Saúde, entre outras), possui frota significativa de veículos leves e pesados, máquinas rodoviárias, implementos agrícolas, equipamentos de apoio e estruturas metálicas em geral, os quais demandam constante manutenção corretiva e, em alguns casos, serviços de adaptação e recuperação. Dentre essas intervenções, destacam-se os trabalhos especializados de torno e solda, imprescindíveis para o restabelecimento de eixos, buchas, suportes, estruturas, chassis, caçambas, grades, implementos, grades de proteção, portões, corrimãos e demais componentes metálicos utilizados na prestação de serviços públicos essenciais.

Atualmente, o Município não dispõe de estrutura própria suficiente, seja em termos de maquinário, seja em termos de quadro de servidores com qualificação técnica específica para atender com economicidade, eficiência e tempestividade a totalidade da demanda de serviços de torno e solda. A realização desses trabalhos de forma improvisada, sem equipamentos adequados ou por profissionais sem a especialização necessária, além de oferecer risco à segurança dos usuários finais e à integridade dos bens públicos, acarreta maior probabilidade de retrabalho, redução da vida útil dos equipamentos e aumento indireto de custos para o erário.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

A contratação de empresa especializada, mediante sistema de registro de preços, mostra-se necessária para garantir pronta resposta às demandas rotineiras e emergenciais de manutenção, evitando a paralisação de veículos e máquinas utilizados no transporte escolar, transporte de pacientes, coleta de resíduos, manutenção de estradas rurais, serviços urbanos, bem como no apoio às políticas públicas de saúde, educação, assistência social e agricultura. A indisponibilidade desses bens por falta de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, impactando negativamente a população, em especial os municípios em situação de maior vulnerabilidade.

O uso do registro de preços justifica-se pelo caráter contínuo, variável e de difícil previsão exata da necessidade de serviços de torno e solda ao longo do exercício, visto que as demandas dependem de fatores como intensidade de uso da frota, condições das vias, intempéries climáticas, carga de trabalho dos equipamentos e ocorrência de avarias inesperadas. Nessa perspectiva, o registro de preços permitirá à Administração contratar conforme a efetiva necessidade, observando o princípio da economicidade, evitando contratações emergenciais e garantindo maior padronização de preços e condições de execução, em consonância com o planejamento anual de manutenções.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	HORA	SERVIÇO DE TORNO	R\$ 155,00	R\$ 77.500,00
02	550	HORA	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA TIPO MIG	R\$ 135,00	R\$ 74.250,00
03	500	HORA	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM VARETAS	R\$ 131,00	R\$ 65.500,00
04	500	HORA	SERVIÇO DE SOLDA DE OXIGÊNCIO COM VARETAS	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00
05	500	HORA	SERVIÇO DE CORTE DE METAIS COM MAÇÁRICO	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
				TOTAL	R\$ 339.750,00

O valor máximo para a presente contratação totaliza a importância de R\$ 339.750,00 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

Para a definição do valor de referência da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a 03 (três) prestadores de serviços do ramo de torno e solda, regularmente estabelecidos no Município de Três Barras do Paraná, todos com experiência na prestação desse tipo de serviço e capacidade técnica para atender às demandas da Administração. As



cotações foram solicitadas de forma padronizada, com a indicação do objeto, condições gerais de execução e unidades de medida, permitindo a comparabilidade dos valores apresentados.

As propostas recebidas contemplaram os preços unitários para os serviços de torno e solda, bem como as condições comerciais básicas. Após a análise comparativa das cotações, constatou-se que os valores se mantiveram em patamar compatível com a realidade de mercado local, não havendo discrepâncias que justificassem o descarte de qualquer orçamento por superfaturamento evidente ou inexistente.

Considerando o resultado da pesquisa, e visando assegurar a economicidade e a vantajosidade da futura contratação, adotou-se como parâmetro de referência o menor valor apresentado entre os três prestadores consultados, consolidando-se, a partir dele, a estimativa global da demanda prevista para o período de vigência da ata de registro de preços.

Dessa forma, fixa-se o valor máximo estimado da contratação em **R\$ 339.750,00 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, que será utilizado como limite para a abertura do procedimento licitatório, servindo de baliza para a análise das propostas a serem apresentadas, em consonância com o planejamento prévio exigido pela Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Considerando o caráter contínuo e a relevância dos serviços de torno e solda para a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município, prevê-se que a prestação dos serviços tenha início **imediatamente após a conclusão do procedimento licitatório**, com a homologação do certame e a assinatura da correspondente **Ata de Registro de Preços** pela empresa vencedora e pelo Município de Três Barras do Paraná.

Observados os prazos administrativos necessários à formalização da contratação, estima-se que a ata esteja devidamente assinada e apta a ser utilizada em até **30 (trinta) dias** contados da homologação do resultado, podendo esse prazo ser abreviado caso as etapas internas sejam concluídas em período inferior. A partir da assinatura da ata, as Secretarias demandantes poderão emitir as respectivas autorizações de serviço, requisições ou ordens de execução, de acordo com suas necessidades.

Importante ressaltar que, por se tratar de sistema de registro de preços, a efetiva execução dos serviços de torno e solda ocorrerá de forma **parcelada e conforme a demanda**, mediante solicitações específicas da Administração, não havendo obrigação de contratação imediata da totalidade estimada. Todavia, a previsão é de que as primeiras



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ordens de serviço sejam emitidas logo após a formalização da ata, garantindo a continuidade das atividades de manutenção e a plena utilização da frota municipal.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

6. ANEXOS

Pesquisa de Preços

CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Resp. pela Secretaria Mun. de Obras, Viação e Serviços Rodoviários

ELIZA BORTOLANZA

Secretaria Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretaria Municipal de Assistência Social

CRISTIAN LUDWIG

Secretário Municipal de Agricultura

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes

DEBORA NADIA PILATI VIDOR

Secretaria Municipal de Saúde